



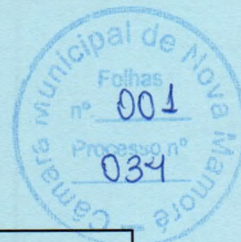
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Av. Deziderio D Lopes

João Francisco Clima

04393492000183

<http://www.camaradenovamamore.ro.leg.br/>



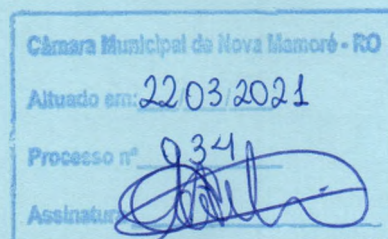
Processo: 0000034/2021

Data.....: 22/03/2021 às 13:06:57

Interessado: FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS

Assunto.....: DIARIAS CIVIL

Súmula.....: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, PARA O VEREADOR DO MDB, DESTA CASA DE LEIS, SENHOR FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS, (FÁBIO CARCARÁ) PARA EXERCÍCIO DE 2021.



Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
CHEFIA DE GABINETE



Memorando nº. 0040– CMNM/2021 Nova Mamoré, 26 de março de 2021.

Da: **Chefia de Gabinete**

Para: **Senhor Presidente da CMNM**

Assunto: **Solicitação de Abertura de Processo de Diárias para o exercício de 2021.**

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência, conforme legislação em vigor, autorizar o setor competente a providenciar abertura de processo administrativo para **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**, para o Vereador desta Casa de Leis, Senhor **FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**, para o exercício de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO 01 - PODER LEGISLATIVO

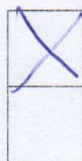
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 – MAN DAS ATIV DA CAMARA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

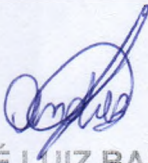
FICHA: 7


MARIA CAVALCANTE VICENTE
Chefe de Gabinete
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete



DEFERIDO

INDEFERIDO


ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM
André Luiz Baier
Presidente da CMNM



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR



Memorando nº 001/FSC/FCBS/2021 Nova Mamoré/RO, 26 de março de 2021.

DO: Gabinete do Vereador Fábio dos Santos das Chagas-MDB

Para: Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré

Assunto: Solicitação de Diária

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência, seus bons préstimos em autorizar o setor competente a disponibilizar recursos na ordem de **02 (diárias) diárias**, conforme o Parágrafo único do Art. 7º da Lei 1.261/CMNM/2017, em meu nome para me deslocar até o Município de Porto Velho-RO, nos dias 30 e 31/03/2021, para participar do curso de CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL em três módulos: 1º módulo: presencial, 2º módulo: plataforma virtual, 3º módulo: estágio básico de defesa civil. Ter pessoas capacitadas em Defesa Civil é de suma importância para o nosso município, haja vista, caso ocorra algum desastre a ajuda ao município normalmente é externa e demora a chegar, é imprescindível que a comunidade e a Gestão Municipal estejam conscientes da importância desse curso que visa sempre a segurança da coletividade. A viagem será realizada no dia 30 e 31 de março de 2021.

Certo de que Vossa Excelência atenderá ao pedido ora formulado, sem mais agradeço à atenção dispensada.

Atenciosamente

Fábio dos Santos das Chagas
Fábio dos Santos das Chagas
Vereador da CMNM- MDB

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO
Gabinete do Presidente

R E C E B I D O

(X) Deferido

() Indeferido

Data: 26 / 03 / 2021

Assinatura

André Luiz Baier

André Luiz Baier
Presidente da CMNM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC



Ofício nº 007/COMPDEC/2021

Em 25 de março de 2021.

Ao Ilmo
André Luiz Baer
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Mamoré/RO



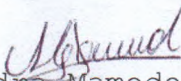
ASSUNTO: Convite para participação em curso de Proteção e Defesa Civil.

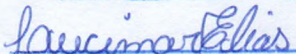
Ilmo. Sr.,

Apraza-nos em contatá-lo, ao tempo em que solicitamos a gentileza da indicação de um componente desta Casa de Leis para que possa participar de curso de CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL 2021- Módulo I (presencial) no município de Porto Velho, nos dias 30 e 31 de março/2021 conforme ofício em anexo.

Caso seja de vosso entendimento, apraza-nos ter no curso a presença do Vereador, Sr. Fábio dos Santos das Chagas (Fábio Carcará) por sua disponibilidade e atuação junto a esta Coordenação de Proteção e Defesa Civil.

Sem mais e certos de poder contar com o apoio de sempre, subscrevemo-nos.


Alessandra Mamede Bastos
Coord. COMPDEC
Dec. nº 6.071-GP/2021

RECEBIDO
Recebemos o Presente Docº
Em 25/03/21 as 9:00 hrs.

C.M.N.M



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM



Ofício nº 3143/2021/CBM-CEDEC

Aos Senhores Prefeitos

Carla Gonçalves Rezende

Prefeitura Municipal de Ariquemes

Ronaldi Rodrigues de Oliveira

Prefeitura Municipal de Buritis

Izael Dias Moreira

Prefeitura Municipal de Cabixi

Adailton Antunes Ferreira

Prefeitura Municipal de Cacoal

Sheila Flavia Anselmo Mosso

Prefeitura Municipal de Chupinguaia

Vagner Miranda Da Silva

Prefeitura Municipal de Costa Marques

Raissa da Silva Paes

Prefeitura Municipal de Guajará Mirim

João Gonçalves Silva Júnior

Prefeitura Municipal de Jaru

Isaú Raimundo da Fonseca

Prefeitura Municipal de Ji Paraná

Paulo Henrique dos Santos

Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste



Ivair José Fernandes

Prefeitura Municipal de Monte Negro

Marcelo Rodrigues Uchoa

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

Arismar Araújo de Lima

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

Valéria Aparecida Marcelino Garcia

Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste

Hildon de Lima Chaves

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Aldair Júlio Pereira

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Eduardo Toshiya Tsuru

Prefeitura Municipal de Vilhena

Assunto: **Curso de Capacitação em DEFESA CIVIL.**

Senhores Prefeitos,

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC é o órgão de direção geral que centraliza o Sistema Estadual de Defesa Civil de Rondônia, tendo por finalidade estabelecer normas e o exercício das atividades de integrar, planejar, organizar, coordenar e supervisionar as execuções de ações preventivas, de socorro, de assistência e de recuperação, tendo em vista os efeitos produzidos por fatores adversos de qualquer natureza e origens nas situações de emergência ou estado de calamidade pública;

Considerando que o Sistema Estadual de Defesa Civil é constituído por órgãos e entidades da Administração Pública do Estado e dos Municípios por

Estadual de Defesa Civil - CEDEC;

Considerando que na ocorrência de desastre a ajuda ao município afetado normalmente é externa e demora a chegar, é imprescindível que a comunidade e a Gestão Municipal estejam conscientes da necessidade de um órgão governamental e de associações comunitárias que visem à segurança da coletividade.

Diante da necessidade de capacitar e incentivar a criação e implantação de Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Cíveis nos municípios do Estado de Rondônia, além de definir as estratégias para capacitação de pessoal em atividades de Defesa Civil, em conformidade com as legislações Federais: Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, venho por meio deste solicitar que sejam indicados 2 servidores efetivos, bem como os dados pessoais RG e CPF, a fim de participar da CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL 2021 que será desenvolvido em 3 MÓDULOS.

1º MÓDULO - Presencial em Porto Velho, nos dias 30 e 31 de março, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. A equipe da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC irá apresentar os atos legais e roteiro para que o Poder Executivo Municipal implante e efetive a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, além de orientação quanto a atuação da COMPDEC, nos períodos de normalidade e anormalidade

2º MÓDULO - O segundo módulo será através da plataforma disponível na Escola Virtual do Governo - EVG os cursos em EAD para a utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID. O objetivo da capacitação é tornar seus usuários aptos a operar o sistema da maneira mais completa e precisa possível, bem como adotar as melhores práticas nos processos de reconhecimento federal e solicitação de recursos para resposta e reconstrução.

3º MÓDULO - A equipe da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC irá se descolar até o município sede aonde será realizado o Estágio Básico de Defesa Civil - EBADEC que será ministrado em um período de 5 (cinco) dias consecutivos, conforme cronograma e grade curricular do curso. Aulas serão teóricas e práticas para melhor fixação do que foi aprendido em sala de aula. Durante a capacitação será realizado ainda visitas as áreas de riscos do município, bem como a inserção de dados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastre - S2ID.

Solicito que a indicação ocorra impreterivelmente até o dia 18/03 (quinta-feira).

Atenciosamente,

GILVANDER **GREGÓRIO** DE LIMA - **CEL BM**
Comandante Geral do CBMRO
Coordenador Estadual de Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima, Ordenador(a) de Despesa**, em 16/03/2021, às 02:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0016752729** e o código CRC **B9DEFEOF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0004.112249/2021-60

SEI nº 0016752729





PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS
PÚBLICOS TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMOTRAN



DECLARAÇÃO

Nova Mamoré / RO, 25 de Março de 2021.

A

Mesa Diretora

Sr. Presidente: André Luiz Baier

Câmara Municipal de Nova Mamoré /RO

NESTA

Senhor Presidente,

DECLARO que autorizo a liberação do(a) servidor(a) Fabio dos Santos das Chagas, ocupante do cargo de Coveiro, lotado (a) no (a) SEMOTRAN, e que acumula a função Vereador desta Casa de Leis, para participar de reunião junto COMPDEC, *para paticipar de um CURSO DE CAPACITAÇÃO DE DEFESA CIVIL*, no dia 30,31 de Março de 2021, no horário 09:00 hs.

Atenciosamente.

ZENILTON PINTO DA SILVA

Secretário - SEMOTRAN
Decreto nº 5.895-GP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS



Nome do Servidor: Fábio dos Santos das Chagas

Cargo ou Função: Vereador - MDB

Destino: Porto Velho – RO

Finalidade: Para me deslocar até o Município de Porto Velho–RO, nos dias 30 e 31/03/2021, para participar do curso de CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL em três módulos: 1ºmódulo: presencial, 2ºmódulo: plataforma virtual, 3ºmódulo: estágio básico de defesa civil. Ter pessoas capacitadas em Defesa Civil é de suma importância para o nosso município, haja vista, caso ocorra algum desastre a ajuda ao município normalmente é externa e demora a chegar, é imprescindível que a comunidade e a Gestão Municipal estejam conscientes da importância desse curso que visa sempre a segurança da coletividade. A viagem será realizada no dia 30 e 31 de março de 2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL PAGO
02	R\$ 480,00	R\$ 960,00

A NÃO COMPROVAÇÃO NO PRAZO PREVISTO NO Artigo 14 da Lei nº 1.261/2017, autorizo que o valor dessas diárias seja descontado em meus vencimentos do mês em curso ou em se for o caso no mês subsequente.

Fábio dos Santos das Chagas

Assinatura do Proponente

Autorizo e determino que o servidor signatário da proposta viaje até a localidade acima indicada, tendo em vista tratar-se de interesse público municipal. Concedo-lhe a diária proposta.

Nova Mamoré/RO, 26 de março de 2021

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CMNM

André Luiz Baier
Presidente da CMNM



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ



COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS

Nome do Servidor: Fábio dos Santos das Chagas

Cargo ou Função: Vereador - MDB

Destino: Porto Velho – RO

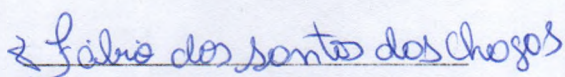
Finalidade: Para me deslocar até o Município de Porto Velho–RO, nos dias 30 e 31/03/2021, para participar do curso de CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL em três módulos: 1ºmódulo: presencial, 2ºmódulo: plataforma virtual, 3ºmódulo: estágio básico de defesa civil. Ter pessoas capacitadas em Defesa Civil é de suma importância para o nosso município, haja vista, caso ocorra algum desastre a ajuda ao município normalmente é externa e demora a chegar, é imprescindível que a comunidade e a Gestão Municipal estejam conscientes da importância desse curso que visa sempre a segurança da coletividade. A viagem será realizada no dia 30 e 31 de março de 2021.

Comprovante de Passagem:

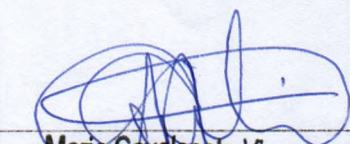
Empresa emissora do bilhete de passagem _____

Data: _____

Declaro sob pena de Lei, serem verdadeiras as informações constantes neste documento.



Assinatura do Vereador


Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

Preencher em caso da locomoção do servidor ter utilizado viatura oficial ou particular.

Atesto que conduzi o servidor: Fábio dos Santos das Chagas

Viatura Tipo: Chevrolet PRISMA **Placa:** NBR 3B97

Destino: Porto Velho/ RO

Saída dia: 30/03/2021(madrugada) **Retorno:** 31/03/2021

Nome do Motorista: Fábio dos Santos das Chagas

CNH: 04844459719



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Câmara Municipal de Nova Mamoré

Av. Deziderio Domin, Nº 3040 - João Francisco

04.393.492/0001-83



Page 1 of 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 0000000034 / 2021

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 22/03/2021

HORA: 13:06:57

RESPONSÁVEL: MARIA CAVALCANTE VICENTE

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S)

INTERESSADO: 00000036 FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS

ASSUNTO:

DIARIAS CIVIL

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO:

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, PARA O VEREADOR DO MDB, DESTA CASA DE LEIS, SENHOR FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS, (FÁBIO CARCARÁ) PARA EXERCÍCIO DE 2021.

DETALHES DO TRÂMITE

ITEM: 2

DATA TRAM.: 29/03/2021

HORA TRAM.: 13:01:00

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: Chefe de Gabinete

SETOR ATUAL: Depto Contábil Financeiro e Rec. Humanos

SETOR DESTINO:

RESPONS.:

PARECER: TRÂMITE NORMAL

DESCRIÇÃO DO RESPONSÁVEL :

Encaminho processo administrativo nº. 034/CMNM/2021, que versa sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS, para o Vereador desta Casa de Leis, Senhor FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS, para o exercício de 2021, para que seja providenciado pagamento de duas diárias referente agenda nos dias 30 e 31/03/2021 em Porto Velho /RO.


Chefe de Gabinete
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

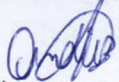


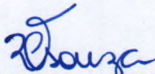
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
AV. DEZIDERIO DOMINGOS LOPES, 3047
CNPJ: 04393492/0001-83

NOTA DE EMPENHO N.º 101

OR - Ordinario		FICHA: 7	DATA: 29/03/2021	Autorização da Despesa: Reserva de Saldo: Processo Adm: 034/2021	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL					
NOME: 876 FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS ENDEREÇO: TRAVESSA A 4084 NOVO HORIZONTE CIDADE: NOVA MAMORE RO C.N.P.J: 880.740.212-20			Banco: Agência: Conta:		
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		FONTE DE RECURSOS		
01	PODER LEGISLATIVO		001 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ		
01	CAMARA MUNICIPAL		001 Recursos Próprios / Ordinários		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		DADOS CONTÁBEIS		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		DIARIAS PESSOAL CIVIL		
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
168.000,00		9.280,00	960,00	157.760,00	
VALOR EM R\$ 960,00		novecentos e sessenta reais *****			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA QUE O VEREADOR POSSA DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NOS DIAS 30 E 31/03/2021, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA CÍVEL EM TRÊS MÓDULOS: 1º MÓDULO: PRESENCIAL, 2º MÓDULO: PLATAFORMA VIRTUAL. 3º MÓDULO: ESTÁGIO BÁSICO DE DEFESA CÍVEL.					
Detalhamento dos Itens					
				VALOR LÍQUIDO	960,00

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 29/03/2021


ANDRÉ LUIZ BAIER
PRESIDENTE


VALDENISE ALVES DE SOUZA
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CRC/RO: 05666/O-1

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**AV. DEZIDERIO DOMINGOS LOPES, 3047 - JOÃO FRANCISCO CLÍMACO
04.393.492/0001-83PROC. _____
FOLHAS. _____
Visto _____**Identificação da Liquidação****TERMO DE LIQUIDAÇÃO**

Nota de Empenho Nº 101 Liquidação Nº 1 Espécie: OR - Ordinário
Data 29/03/2021 Vencimento 29/03/2021 Processo Administrativo nº 034/2021
Código Aplicação 001 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
001 Recursos Próprios / Ordinários

**Identificação do Credor**

Nome FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS C.N.P.J. 880.740.212-20
Endereço TRAVESSA A
Cidade NOVA MAMORE Estado RO

Identificação da Despesa

Institucional	Classificação Programática	Econômica	Código Reduzido
010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	7

Controle Econômico da Despesa

Saldo Anterior	Valor Liquidado Bruto	Valor Retido	Valor Liquidado Líquido	Saldo a Liquidar
960,00	960,00	0,00	960,00	0,00

Identificação do Documento**Histórico da Liquidação**

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA QUE O VEREADOR POSSA DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NOS DIA 30 E 31/03/2021, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA CÍVEL EM TRÊS MÓDULOS: 1º MÓDULO PRESENCIAL, 2º MÓDULO: PLATAFORMA VIRTUAL. 3º MÓDULO: ESTÁGIO BÁSICO DE DEFESA CÍVEL.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa **LIQUIDADA** nos termos do Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

ANDRÉ UIZ BAIER
PRESIDENTE

NOVA MAMORÉ 29 de março de 2021

VALDENISE ALVES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO



ORDEM DE PAGAMENTO N.º 00142

Identificação do Credor

876

Data da emissão:	29/03/2021	Data do pagamento:	29/03/2021
Credor:	876 FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	CNPJ:	880.740.212-20
Endereço:	TRAVESSA A	Cidade..:	NOVA MAMORE
Dados para Crédito Bancário			
Banco:	Agência:	Conta:	

Objeto do Pagamento

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIO PARA QUE O VEREADOR POSSA DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NOS DIAS 30 E 31/03/2021, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA CÍVEL EM TRÊS MÓDULOS: 1º MÓDULO: PRESENCIAL, 2º MÓDULO: PLATAFORMA VIRTUAL, 3º MÓDULO: ESTÁGIO BÁSICO DE DEFESA CÍVEL.

Despesa Bruta Autorizada **RR\$ 960,00**

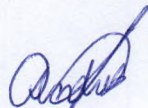
(novecentos e sessenta reais) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
101 / 1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 960,00	RR\$ 0,00	RR\$ 960,00
TOTAIS:				RR\$ 960,00	RR\$ 0,00	RR\$ 960,00

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	001	Recursos Próprios / Ordinários
Banco	Agência	Conta Bancc	Documento	VALOR R\$
001	4004-5	6326-6	DIARI	RR\$ 960,00
TOTAL				RR\$ 960,00


ANDRÉ UIZ BAIER
PRESIDENTE



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4004-5
Conta corrente 6326-6 CAMARA MUNC DE N MAMORE

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4745 NOVA MAMORE
Conta corrente (com DV) 225827
CPF 880.740.212-20
Nome favorecido FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 32.901
Valor 960,00
Destinação 0
Data transferência 29/03/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A3DC669EB8168BAC

Assinada por	JE733546 VALDENISE A SOUZA	29/03/2021 16:12:53
	JE733545 ANDRE LUIZ BAIER	29/03/2021 16:15:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE733545 ANDRE LUIZ BAIER.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Câmara Municipal de Nova Mamoré

Av. Deziderio Domin, N° 3040 - João Francisco

04.393.492/0001-83



Page 1 of 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 0000000034 / 2021

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 22/03/2021

HORA: 13:06:57

RESPONSÁVEL: JAQUELINE BRANDAO MARTINS

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S)

INTERESSADO: 00000036 FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS

ASSUNTO:

DIARIAS CIVIL

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO:

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, PARA O VEREADOR DO MDB, DESTA CASA DE LEIS, SENHOR FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS, (FÁBIO CARCARÁ) PARA EXERCÍCIO DE 2021.

DETALHES DO TRAMITE

ITEM: 3

DATA TRAM.: 30/03/2021

HORA TRAM.: 12:22:00

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: Depto Contábil Financeiro e Rec. Humanos

SETOR ATUAL: Controladoria Interna

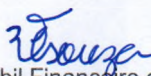
SETOR DESTINO:

RESPONS.:

PARECER: TRÂMITE NORMAL

DESCRIÇÃO DO RESPONSÁVEL :

Encaminho o presente processo que versa aquisição de diária civil para que o Vereador Fábio dos Santos das Chagas, possa deslocar ao município de Porto Velho-RO nos dias 30 e 31/03/2021, conforme discriminação em anexo, para que seja dado prosseguimento do feito.


Depto Contábil Financeiro e Rec. Humanos
Valdenise Alves de Souza
Diretora do Deptº de Contabilidade
Financeira e Rec Humanos



Da: Controladora Interna

Para: Diretora Dep. Contábil/Financeiro e Recursos Humanos

PARECER

Processo Administrativo nº: 034/CMNM/2021

Assunto: "Solicitação de Diária"

Após análise nos autos do referido Processo, constatamos que se trata de abertura de processo administrativo para despesas com diárias em favor do Agente Político **FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**, ocupante do Cargo/Função **VEREADOR**, conforme solicitação de abertura de processo através de Memorando de nº 040/CMNM/2021 (fls 002) e Memorando de nº 001/GV/JAO/2021 (fls 003) onde o mesmo possa se deslocar até a Cidade de Porto Velho/RO. No qual está autorizado pelo ordenador de Despesas acostados na folha 003 e 004.

Esta Controladoria baseada na Lei de diárias n.º 1261/2017 e no parágrafo único do artigo 70 da constituição Federal alerta aos beneficiários que utiliza bens e valores públicos que a prestação de contas é obrigatório, procedimento pelo qual dentro dos prazos fixados na lei, o responsável está obrigado por iniciativa pessoal, a comprovar ao órgão competente os valores a ele confiado, sob pena de que não o fizer na forma estabelecida poderá ser encaminhado para desconto em folha de pagamento, com vistas a ressarcimento aos cofres Municipal.

Nota-se que na proposta do senhor vereador encontra-se requerida 2 (DUAS) diárias, para deslocamento até a cidade Porto Velho/RO "Para participar de curso de CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL em três módulos: 1º módulo: presencial, 2º módulo: plataforma virtual, 3º módulo: estágio básico de defesa civil. Ter pessoas capacitadas em Defesa Civil é de suma importância para o nosso município, haja vista, caso ocorra algum desastre a ajuda ao município normalmente é externa e demora a chegar, é imprescindível que a comunidade e a Gestão Municipal estejam conscientes da importância

Imutis



desse curso que visa sempre a segurança da coletividade. A viagem será realizada no dia 30 e 31 de março de 2021.”

Assim conforme o artigo 4º da lei 1.261/2017 no qual diz: “A competência para autorizar a concessão de Diárias, é exclusiva do Presidente da Mesa Diretora”.

Cabe a este Controle Interno lembrar a Vossa Excelência do Ofício nº 212/19/3ªPJ/GM recebido do Ministério Público do Estado de Rondônia, com a recomendação Administrativas Nº 02/2019 a respeito da concessão de diárias aos agentes Políticos e servidores deste Pode Legislativo. Sendo recebido esse ano o **OFÍCIO Nº 004/20/3ª PJ/GM da 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO**, solicitando a mídia **DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019**, onde foi aberto Inquérito Civil Público do Feito Extrajudicial (ICP) 2019001010030006 da 3ª Promotoria de Justiça.

Assim na oportunidade este controle recomenda que as justificativas para deslocamentos sejam assim sempre justificadas e motivadas, e que o referido vereador sempre apresente o relatório circunstanciado da viagem detalhando o interesse público no deslocamento, indicando o OBJETIVO da viagem e quais os RESULTADOS ALCANÇADOS. Tendo sempre um planejamento ao programar deslocamentos, com o intuito de manter a celeridade e eficiência nesta Casa de Leis sob pena de devolução dos valores percebidos, em face do descumprimento dos princípios da finalidade pública (interesse público), da publicidade, legalidade e moralidade (art. 37, caput, CF/88).

E na oportunidade este Controle vem reiterar ao senhor Presidente que para o ano de 2021 tenha mais cautela e não defira processos de diárias aonde o interesse público não se faça presente e analise sempre os motivos que fundamentam a concessão de diárias, pois somente a motivação possibilita um controle efetivo. Cabe ainda a este Controle ALERTAR a vossa Excelência que observe os processos de concessão de diárias para 2021 que em casos tais, claramente, a mera alusão a reuniões ou a tratativas de assuntos “no interesse da municipalidade” ou “gabinete do Deputado” não é bastante para se entender

Assinatura



demonstrado o interesse público na atividade fora da sede do órgão, porque faltante a descrição suficiente do objeto de tais atividades, de modo a se permitir a adequada verificação. Sendo que vem sendo recomendado que o favorecido pelas diárias apresente no relatório (ou roteiro) de viagem descrevendo os assuntos tratados e objetivo da viagem, no intuito de evitar, ou ao menos reduzir, eventuais questionamentos.

Assim sendo recomenda-se mais cautela e planejamento ao programar deslocamentos, com o intuito de manter a celeridade e eficiência nesta Casa de Leis.

Nova Mamoré-RO, 30 de março de 2021.


Jaqueline Brandão Martins
Controle Interno
Res. Leg. 013-CMNM/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ



COMPROVAÇÃO DE DIÁRIA (ÓRGÃOS VISITADOS)

Nome do Vereador: Fábio dos Santos das Chagas

Partido: MDB

Finalidade: Para me deslocar até o Município de Porto Velho-RO, nos dias 30 e 31/03/2021, para participar do curso de CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL em três módulos: 1ºmódulo: presencial, 2ºmódulo: plataforma virtual, 3ºmódulo: estágio básico de defesa civil. Ter pessoas capacitadas em Defesa Civil é de suma importância para o nosso município, haja vista, caso ocorra algum desastre a ajuda ao município normalmente é externa e demora a chegar, é imprescindível que a comunidade e a Gestão Municipal estejam conscientes da importância desse curso que visa sempre a segurança da coletividade. A viagem será realizada no dia 30 e 31 de março de 2021.

Os que abaixo assinam, para todos os efeitos legais, certificam que o servidor acima qualificado este nesta localidade.

Nome do responsável:

Localidade:

Data: 30 / 03 /2021.

Técnica da CEDEC/RO
Patrícia Martinez da Silva Pimenta

Assinatura e Carimbo

Nome do responsável:

Localidade:

Data: 31 / 03 /2021.

Assinatura e Carimbo
Patrícia Martinez da Silva Pimenta
Técnica da CEDEC/RO

Nome do responsável:

Localidade:

Data: ____ / ____ /2021.

Assinatura e Carimbo

Observações: _____



AUTO POSTO FLEX LTDA - EPP CNPJ: 12.013.540/0001-99
AV DEZIDERIO DOMINGOS LOPES, 2719 CIDADE NOVA, NOVA MAMORE, RO
Fone (069) 3544-2284
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA COMUM Bico 07	36,701	L	5,450	200,02
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					200,02
Valor a Pagar (R\$)					200,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CARTAO VISA ELECTRON					200,02
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefin.ro.gov.br/nfce/consulta>
11210312013540000199650020001052681001081557
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 000105268 Série 002 30/03/2021 05:20:55
Protocolo de autorização: 311210042665351
Data de autorização: 30/03/2021 05:20:58



Tributos aproximados: R\$ 27,60 (13,80%) Federal, R\$ 52,61 (26,30%)
Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - RO EF8074
Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.70 www.linx.com.br

SOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS EIRELI EPP CNPJ:02.548.595/0001-4
0

AV CAMPOS SALES, 410, TUCUMANZAL, PORTO VELHO, RO
Fone (069) 3026-5800

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	VL I
320102001	GASOLINA COMUM Bico 11	17,861	L	5,599	100,00
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					100,00
Valor a Pagar (R\$)					100,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
GETNET MASTER DEBITO					100,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefin.ro.gov.br/nfce/consulta>

11210302548595000140650030013670221001295530

CONSUMIDOR- 880.740.212-20

NFC-e nº: 001367022 S-rie 003 31/03/2021 18:28:28

Protocolo de autorização: 311210043676467

Data de autorização: 31/03/2021 18:28:31



Tributos aproximados: R\$ 13,80 (13,80%) Federal, R\$ 26,30 (26,30%)
Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - RO EF6074
VENDEDOR: LIDIANE SANTANA DE SOUZA HACKIEVICZ

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.73

www.linx.com.br

NFC-e

CNPJ:25.079.672/0001-65 IE:00000004591879

GIN ALIMENTOS EIRELI ME

AV PREFEITO CHICOBUZZO FERREI, 3288,

FLORIANÓPOLIS, SC 88010-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	001	QUILLO CLIENTE	0,702	KG	x 84,90	45,55
002	2049	AGUA S GAS 500ML	1,00	UN	x 3,00	3,00
Qtde. total de itens						2
Valor Total						48,55
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						48,55

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefin.ro.gov.br/nfce/consulta>

1121 0325 0796 7200 0185 6500 3000 0001 3312 4871 2908



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 133 Série 3
 30/03/2021 13:44:14
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização
 311210042865169
 Data de autorização
 30/03/2021 13:44:14

Balcão Touch 32/Pedido 29 TOTVS CHEF (11) 3003 2111
 Aplicativo TOTVS FoodService 02.28.15 Série 96729762 Valor
 aproximado dos tributos deste cupom R\$ 2,36 Federal IR\$ 2,13
 Estadual IR\$ 0,00 Municipal IR\$ 0,00 Fonte IRPJ/empresometro.com.br RD
 8F6CA7

TOTVS Fiscal Manager



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



CRONOGRAMA DA CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL – MÓDULO I

1ª DIA – MANHÃ (30/03/2021)			
ORD.	ATIVIDADE	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
1.	CREDENCIAMENTO	08h00	EQUIPE CEDEC
2.	SOLEINIDADE DE ABERTURA	08h30	DCS
3.	ESTRUTURA DO CURSO - CONTEXTO GERAL DA GESTÃO DE RISCO	09h30	CEL GENIVAL
4.	INTERVALO	10h30	
5.	CONCEITOS INICIAIS	10h45	SD KEILA

1ª DIA – TARDE (30/03/2021)			
ORD.	ATIVIDADE	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
1.	MONITORAMENTO HIDROLÓGICO - ANA	14h00	SGT FEITOSA
2.	MONITORAMENTO HIDROLÓGICO - CENSIPAM	15h00	CENSIPAM
3.	INTERVALO	16h00	
4.	MONITORAMENTO DE QUEIMADAS	16h15	SEDAM
5.	MONITORAMENTO CLIMATOLÓGICO - WINDY	17h15	TEN GEANDERSON

2º DIA MANHÃ (31/03/2021)			
ORD.	ATIVIDADE	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
6.	ATUAÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO DE DESASTRES – PARTE I	08h00	STEN PATRÍCIA
7.	ROMPIMENTO DE BARRAGENS	09h00	SANTO ANTÔNIO ENERGIA
8.	INTERVALO	10h00	
9.	PERCEPÇÃO E VALORAÇÃO AMBIENTAL EM DESASTRES – PARTE I	10h15	SEDAM
10.	PERCEPÇÃO E VALORAÇÃO AMBIENTAL EM DESASTRES – PARTE II	11h15	SEDAM

2ª DIA – TARDE (31/03/2021)			
ORD.	ATIVIDADE	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
6.	IMPLANTAÇÃO DA DEFESA CIVIL - PARTE I	14h00	STEN PATRÍCIA
7.	IMPLANTAÇÃO DA DEFESA CIVIL - PARTE II	15h00	CEDEC
8.	INTERVALO	16h00	
9.	CADASTRAMENTO NO S2ID	16h15	SD KEILA/ GABRIEL
10.	SOLEINIDADE DE ENCERRAMENTO	17h15	DCS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS



RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome do Servidor: Fabio dos Santos das Chagas

Cargo ou Função: Vereador da CMNM -MDB

Período: 30 e 31/03/2021

Localidade de Destino: Porto Velho - RO

Meio de transporte utilizado: Terrestre

Relatório dos trabalhos executados: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL – MODULO I, realizado pela Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Data: 30 e 31/03/2021

No dia 30 e 31 de março de 2021 estive no Município de Porto Velho, participando do “Curso Capacitação de defesa civil – Modulo I”, com o objetivo de Integrar e mobilizar o sistema estadual e municipal de proteção e defesa civil, para as ações de resposta ao desastre e inundações, enxurradas e alagamentos que assolam o Estado todos os anos. Devido ser membro efetivo do conselho municipal de Defesa civil representando a Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, o curso foi realizado no Teatro Guaporé, em Porto Velho.

Antes do início das atividades, os participantes foram convidados a realizarem a testagem rápida de diagnóstico da Covid-19 (Swab), visando garantir maior segurança sanitária dos envolvidos durante a apresentação dos conteúdos, conforme enfatizou a técnica operacional da Defesa Civil Estadual, subtenente Patrícia Martinez da Silva Pimenta, afirmando que novos testes serão realizados até o fim do curso.

O treinamento contou com a participação de coordenadores e membros das Defesas Cíveis Municipais. Ao todo, 17 municípios enviaram representantes: Ariquemes, Buritis, Chupinguaia, Cabixi, Costa Marques, Cacoal, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Monte Negro, Nova Mamoré, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Rolim de Moura, e Vilhena.

O Curso versou sobre a seguinte programação: Dia 30/03 – Credenciamento, solenidade de abertura que contou com live do Secretário Nacional de Defesa Civil; estrutura do curso - contexto geral da gestão de risco; conceitos iniciais; Monitoramento Hidrográfico (ANA), Monitoramento Hidrológico (CENSIPAM), Monitoramento de Queimadas; Monitoramento Climatológico (WINDY). No dia 31/03 : Atuação Municipal e Gestão de Desastres – parte 1; Rompimento de barragens; Percepção e Valorização ambiental em desastre – parte 1; percepção e valorização ambiental em desastres – parte 2; Implantação da Defesa Civil – parte 1, Implantação da Defesa Civil – parte 2; Cadastramento no S2ID; E a solenidade de encerramento.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS



Ao falar sobre a Defesa Civil, a técnica operacional ressaltou tratar-se do primeiro órgão a chegar em uma situação de desastre e o último a sair, sempre preparado para qualquer emergência. Por esse motivo, são fundamentais os treinamentos que ocorrem desde 2010. No entanto, em virtude da pandemia adaptações foram realizadas para maior segurança dos participantes.

No primeiro dia de execução do treinamento foi abordada a estrutura da Defesa Civil e explicado quanto aos conceitos gerais no curso. Conforme defende a subtenente Patrícia, é importante apresentar aos participantes do como é a estrutura do órgão, mostrando os conceitos gerais, visando melhor conhecimento as ações que possam ser colocadas em prática.

Na parte dos conceitos iniciais foi apresentado que: O conceito de Gestão do Risco de Desastres é definido como um conjunto de decisões administrativas, de organização e conhecimentos operacionais desenvolvidos por sociedades e comunidades para implementar políticas, estratégias e fortalecer suas capacidades a fim de reduzir o impacto de ameaças naturais e de desastres ambientais e tecnológicos consequentes. Isso envolve todo tipo de atividades, incluindo medidas estruturais e não-estruturais para evitar (prevenção) ou limitar (mitigação e preparação) os efeitos adversos dos desastres;

Entende-se como risco a existência de uma condição que possibilita a ocorrência de um desastre com a probabilidade de danos e perdas (óbitos, feridos, doentes, perda de propriedades físicas particulares e públicas, interrupção dos meios de subsistência, interrupção de atividades econômicas, degradação ambiental etc.), resultado da interação entre ameaças naturais ou antropogênicas e as condições de vulnerabilidade local; Os fatores decorrentes do risco podem ser de diversos graus e podem ser estimados se forem conhecidas as características do perigo e da vulnerabilidade. Portanto, o risco pode ser reduzido de acordo com as ações do município (Cepredenac-PNUD, 2003). Para auxiliar na gestão do risco é necessário ter conhecimento sobre as vulnerabilidades associadas às condições de saúde, sociais, demográficas, ambientais, políticas, econômicas, educacionais, geográficas, culturais e de infraestruturas.

A gestão do risco se subdivide em três etapas: 1) Redução do Risco desenvolvida por meio de ações nas fases de prevenção, mitigação e preparação, compreendendo atividades para o fortalecimento das políticas públicas; 2) Manejo do Desastre entendido como as fases de alerta e resposta. Compreendendo ações provenientes de sinal de alerta e de atividades de rotina e intensificação de ações necessárias; e 3) Recuperação contemplando a reabilitação dos serviços à sua normalidade e reconstrução das estruturas físicas.

A Defesa Civil utiliza algumas ferramentas para auxiliar nas ações realizadas, uma delas são as informações hidrológicas contidas no site da [Agência Nacional de Águas \(ANA\)](#). Outra ferramenta é o aplicativo Windy, que faz um monitoramento climatológico,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS



que verifica questões relacionadas às queimadas, bem como ventos para melhor orientar na navegação de aeronaves. O órgão tem atuação muito além de enchentes e incêndios. A Defesa Civil tem mapeada as particularidades de cada município. No caso de Vilhena, ocorre grande incidência de vendavais. Em Buritis é registrado desastres com pragas, como é o caso dos caramujos. Já em Porto Velho ocorrem os desastres com enchente e desbarrancamento.

Vale ressaltar que a Defesa Civil também atua em desastres tecnológicos como rompimentos de barragens, acidentes aéreos entre outros.

Durante as atividades, foi esclarecido que a órgão estadual funciona como um sistema coordenado pela Defesa Civil Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. No âmbito estadual se destacam a Coordenadoria de Defesa Civil do Estado (Cedec) e também a Defesa Civil Municipal. Para melhor informar os participantes, durante o treinamento, foi explanado sobre o Decreto 10. 593 de 24 de dezembro de 2020, estabelecendo que todos os municípios devem possuir Defesa Civil atuante. Porém, segundo a subtenente Patrícia Martinez, nem todos os nossos municípios têm Defesa Civil. Por isso, o objetivo principal deste processo será a futura implantação das unidades no município que ainda não possui a instituição”.

O assessor especial do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Genivaldo dos Santos Silva, destacou a importância de se preparar todos para um eventual cenário de desastres. “Vivemos em uma região atípica propensa a enchentes e posteriormente queimadas. Portanto, temos que estar preparados para todas as situações. Nos momentos de crise a Defesa Civil não se esconde, ou seja, chegamos primeiro aos locais e sempre damos suporte. Os municípios aqui representados são os mais vulneráveis e terão prioridade do Governo de Rondônia para ter maior conhecimento e atuação diante dessas situações”,

Além do conteúdo discorrido, cada palestrante trouxe uma percepção de que em uma circunstância de desastres, é importante que toda a administração pública municipal esteja preparada para a tomada de decisão e implementar atividades emergenciais, pois processos e procedimentos diferem da normalidade administrativa e jurídica.

Localmente, deve-se contar com o comprometimento dos agentes políticos e públicos, isto é, das autoridades locais, dos técnicos e servidores, além da indispensável participação dos agentes voluntários e da sociedade civil. É importante que o município tenha um órgão municipal de proteção e defesa civil organizado e preparado para atuar tanto na redução do risco de desastres (RRD), quanto para mobilizar e coordenar a atuação do SINPDEC para resposta de desastres.

Portanto, tão importante quanto a sua criação é a sua organização e atuação permanente. **É importante ressaltar que muitos municípios, além da sua estrutura municipal, têm recorrido a** iniciativas coletivas de coordenação e cooperação em casos de desastres, por vezes de maneira formal, mediante a constituição de consórcio intermunicipal, nos termos do artigo 241, da Constituição Federal, regido pela Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, que autorizam a gestão associada de serviços essenciais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS



Cadastro no S2ID - Conforme previsto na Portaria MI nº 526/2012, a função mais importante do **Sistema Integrado de Informações sobre Desastres-S2ID** é o **registro das ocorrências**. Sendo assim, os agentes de proteção e defesa civil devem se cadastrar para fazer esses registros. O registro de todas as ocorrências, além dos desastres reconhecidos, possibilita ter a realidade municipal de desastre e, ainda, é possível vislumbrar uma mudança da gestão em função dessas informações e a equidade do apoio federal aos entes federativos. Se não se registram as ocorrências, o panorama dos desastres estará distorcido.

O Poder Executivo Federal **só reconhecerá a situação anormal** decretada pelo Município, pelo Distrito Federal ou pelo Estado, se a solicitação e a caracterização do desastre forem enviadas **por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID)**.

Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID

Publicação: 21/09/2012 | 13:56

Última modificação: 29/04/2016 | 17:32



O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID visa a informatizar o processo de transferência de recursos em virtude de desastres. O objetivo é qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil, já que, além de agilizar o processo, garante o acesso a informações sobre desastres em diversos níveis.



Para tanto, o desenvolvimento do S2ID foi organizado em dois grupos de acesso. Um deles refere-se à gestão do processo e conta com três módulos: Registro e Reconhecimento; Solicitação e Liberação de Recursos; e Fiscalização e prestação de contas. O outro grupo de acesso refere-se à consulta de informações em três níveis: Banco de Dados e Análise Espacial, Atlas Brasileiro de Desastres Naturais; e Biblioteca Virtual.

O grupo de consulta foi concluído a partir de pesquisa contratada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC ao Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres de Santa Catarina CEPED/UFSC e contém informações relativas a desastres produzidas nos últimos 20 anos. Essas informações estão disponíveis para qualquer interessado, no próprio Sistema, e continuarão a ser alimentadas pelos dados inseridos no S2ID.

Quanto ao grupo de gestão, o primeiro módulo já foi concluído e se refere ao registro do desastre e ao reconhecimento federal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública. Sua função é manter o banco de dados nacional atualizado sobre as ocorrências de desastres, além de informatizar o processo de reconhecimento. Esse módulo está em fase de implantação e seu uso será obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2013, quando não será mais aceita a solicitação de reconhecimento federal por meio físico (papel), somente por meio do sistema.

Os dois módulos restantes serão ainda desenvolvidos. Um deles é o de "Solicitação e Liberação de Recursos", que tem três objetivos: manter o banco de dados nacional atualizado sobre a aplicação de recursos; informatizar o processo de solicitação e de liberação de recursos; e instrumentalizar Estados e municípios para que as especificações dos projetos sejam mais claras e precisas.

Por fim, será desenvolvido o módulo de "Fiscalização e prestação de Contas", cujo objetivo é manter o banco de dados nacional atualizado sobre a fiscalização e a prestação de contas e informatizar este processo.

Além dos conteúdos teóricos apresentados foi realizado a visita in loco ao quartel do corpo de bombeiros de Porto Velho – RO.

Na solenidade de encerramento no dia 31/03/2021 as 17h15 houve a entrega dos certificados a todos os participantes e o registro fotográfico dos participantes do primeiro módulo.

Após o encerramento desse primeiro momento, os participantes foram cadastrados para a segunda etapa do treinamento que será de forma Ensino a Distância (EaD)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS



com duração de 30 dias e com data de realização a ser definida ainda. As inscrições serão realizadas pelo [Sistema Integrado de Informações de Desastres \(S21D\)](#)

LISTA DE PRESENÇA

 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL

LISTA DE PRESENÇA

Instituição: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEDEC/RO

Data: 30/03/2021 Turno: Matutino

Ord.	Nome completo	Assinatura
1	ADELSON RIBEIRO GODINHO	
2	ALESSANDRA MAMEDE BASTOS	Alessandra M. Bastos
3	AMAUARI RAMOS DE CAMPOS - Limaia Bruno	Amauri Ramos de Campos
4	ANA ALICE SOARES DE OLIVEIRA - Ji-Paraná	Ana Alice Soares de Oliveira
5	ANER GABRIEL AMARAL DA ROSA - Mãe Vira Cond.	
6	AVELINA MARCELINO MIRANDA - Jate Marques	Avelina M. Miranda
7	BRUNO FONSECA FERRO - Jate Marques	Bruno Fonseca Ferro
8	CLARK DONADON BATISTA - Mãe Vira	
9	ELIEZER SILVA PAIS - Monte Negro	Eliezer Silva Pais
10	ELIS REGINA ALVES PEREIRA - Guajará	
11	ELIZABETE LUBIANA GONÇALVES - Monte Negro	
12	FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	Fabio dos Santos das Chagas
13	FRANCISCO ALVES ARAUJO - Mãe Vira	

Página 1

 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL

LISTA DE PRESENÇA

Instituição: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEDEC/RO

Data: 30/03/2021 Turno: Matutino

Ord.	Nome completo	Assinatura
1	ADELSON RIBEIRO GODINHO	
2	ALESSANDRA MAMEDE BASTOS	Alessandra M. Bastos
3	AMAUARI RAMOS DE CAMPOS - Limaia Bruno	Amauri Ramos de Campos
4	ANA ALICE SOARES DE OLIVEIRA - Ji-Paraná	Ana Alice Soares de Oliveira
5	ANER GABRIEL AMARAL DA ROSA - Mãe Vira Cond.	
6	AVELINA MARCELINO MIRANDA - Jate Marques	Avelina M. Miranda
7	BRUNO FONSECA FERRO - Jate Marques	Bruno Fonseca Ferro
8	CLARK DONADON BATISTA - Mãe Vira	
9	ELIEZER SILVA PAIS - Monte Negro	Eliezer Silva Pais
10	ELIS REGINA ALVES PEREIRA - Guajará	
11	ELIZABETE LUBIANA GONÇALVES - Monte Negro	
12	FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	Fabio dos Santos das Chagas
13	FRANCISCO ALVES ARAUJO - Mãe Vira	

Página 1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS



 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL

LISTA DE PRESENÇA

Instituição: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEDEC/RO

Data: 30/03/2021 Turno: Vespertino

Ord.	Nome completo	Assinatura
1	ADELSON RIBEIRO GODINHO	
2	ALESSANDRA MAMEDE BASTOS	Alessandra Mamede Bastos
3	AMAUURI RAMOS DE CAMPOS	Amauri Ramos de Campos
4	ANA ALICE SOARES DE OLIVEIRA	Ana Alice Soares de Oliveira
5	ANER GABRIEL AMARAL DA ROSA	
6	AVELINA MARCELINO MIRANDA	Avelina M. Miranda
7	BRIUNO FONSECA FERRO	Bruno Ferreira
8	CLARK DONADON BATISTA	
9	ELIEZER SILVA PAIS	Eliezer Silva Pais
10	ELIS REGINA ALVES PEREIRA	
11	ELIZABETE LUBIANA GONÇALVES	
12	FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	Fabio dos Santos das Chagas
13	FRANCISCO ALVES ARAUJO	

Página 1

FOTOGRAFIAS

Abertura com a presença do Cel BMRO Gevinal



Live com o Secretário Nacional de Defesa Civil





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS



Registros de presença pessoais



Registros de presença pessoais





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS



Visita quartel do CBMRO/PVH



Cerimônia de encerramento do curso



Nova Mamoré/RO, 06 de abril de 2021.

Fabio dos Santos das Chagas
Fabio dos Santos das Chagas
Vereador da CMNM -MDB



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

ORGÃO: 01 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL: FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS

NOTA DE EMPENHO N00101 LIQ.00001 DE 29/03/2021

QTDE DIÁRIAS: 2,00 VALOR: R\$960,00 DIÁRIAS COMPROVADAS: 2,00

**SITUAÇÃO
APROVADO**

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA QUE O VEREADOR POSSA DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NOS DIA 30 E 31/03/2021, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA CÍVEL EM TRÊS MÓDULOS: 1º MÓDULO PRESENCIAL, 2º MÓDULO: PLATAFORMA VIRTUAL, 3º MÓDULO: ESTÁGIO BÁSICO DE DEFESA CÍVEL.

Data da Prestação	Situação	Data da Situação	OBS
05/04/2021	Aprovado	05/04/2021	conforme o artigo 4º da lei 1.261/2017 no qual diz: "A competência

Nº Documento	CPF	Emitente	Quantidade Comprovada
Descrição Documento 00	04.393.492/0001-83	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	2

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assinatura do responsável:

Fabio dos Santos das Chagas

CONFERIDO POR: _____

Assinatura do conferente

Visto Contabilidade